



nº 7520

**DECRETO Nº 72/2019**

DATA: 20/11/2019

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2019.

**NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN** Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 47/2018 de 03/12/2018, publicada em 04/12/2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 ( Setenta Mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:


	FONTE	VALOR
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2.011 – FUNDO DE MANUT. E DES.. DA ED. BÁSICA FUNDEB (40%)		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	102	50.000,00 51
12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAM. REC. EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	104	20.000,00 74

**Art. 2º** - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2.011 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA FUNDEB (40%)		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	102	50.000,00 49
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	000	20.000,00 221

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná,, aos vinte dias do mês de novembro de 2019.

  
NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN  
PREFEITO MUNICIPAL